

## TERMO DE REFERÊNCIA

|   |
|---|
| <b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU                          |
| <b>Secretaria/Setor Requisitante:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| <b>Objeto:</b> Estetoscópio Duplo<br>Otoscópio Fibra Óptica         |

### 1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

|   |
|---|
| <b>1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida:</b> ESTETOSCÓPIO, EQUIPAMENTO UTILIZADO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE PARA AUSCUTA CARDIACA, PULMONAR, SONS ABDOMINAIS E AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL COM AUXÍLIO DE ESFIGMOMANOMETRO |
| <b>1.2. OTOSCÓPIO EQUIPAMENTO MÉDICO UTILIZADO PARA EXAMINAR OS OUVIDOS DOS PACIENTES ATENDIDOS NAS UNIDADES DE SAÚDE.</b>  |
| <b>1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação:</b> PACIENTES SUS   |
| <b>1.3. Resultados esperados da aquisição:</b> Melhor qualidade no atendimento dos usuários dos Serviços de Saúde do SUS  |
| <b>1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:</b><br>X Sim<br>Não<br>Não se aplica   |
| <b>1.5. Existência de Análise de Riscos:</b><br>Sim<br>Não<br>X Não se aplica   |
| <b>1.6. Existência de Projeto Básico:</b><br>Sim<br>Não<br>X Não se aplica  |
| <b>1.7. Existência de Projeto Executivo:</b><br>Sim<br>Não<br>X Não se aplica   |
| <b>1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:</b><br>NÃO SE APLICA  |

### 2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS





Prefeitura Municipal de Jahu

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: [www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)

107  
Fis. 22

|  |
|--|
| 100 unidades de estetoscópio duplo<br>100 unidades de Otoscópios Fibra Óptica com kit de espelhos auriculares autoclaváveis e estojo para acondicionamento   |
| <b>2.2. Estimativa de Valores</b><br><b>Documento anexo:</b> Será apurado pelo setor de licitações   |
| <b>2.3. Sujeição às normas técnicas:</b> NÃO SE APLICA   |
| <b>2.4. Especificação de garantia/assistência técnica:</b> NÃO SE APLICA   |
| <b>2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:</b><br>Serviço não continuado<br>Serviço continuado<br><input checked="" type="checkbox"/> Material de consumo<br>Material permanente / equipamento<br>Obra de engenharia<br>Outros   |
| <b>2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:</b><br><input type="checkbox"/> Comum<br><input type="checkbox"/> Especial   |
| <b>2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:</b><br><input type="checkbox"/> Sim<br><input type="checkbox"/> Não<br><input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica  |
| <b>2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:</b>  |
| <b>2.7. Possibilidade de subcontratação:</b><br><input type="checkbox"/> Sim<br><input type="checkbox"/> Não<br><input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica  |
| <b>2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições:</b>  |
| <b>3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO</b>   |
| <b>3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:</b><br>( X ) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.<br>( X ) Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.<br>( X ) Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF). |



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALCADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





Prefeitura Municipal de Jahu

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: [www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)

000104  
Fts.

( ) Comprovante de residência.

### **3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:**

( X ) Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

( ) Balanço Patrimonial.

( ) Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.

( X ) Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

### **3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:**

( X ) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

( X ) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.

(X) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

( X ) Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.

(X) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.

(X) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

( X ) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

(X) Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

### **3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:**

( X ) Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.

(X) Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.

( ) Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

**Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:**

## **4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA**

Menor Preço

Melhor Técnica

Melhor Técnica e Menor Preço

## **5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





Prefeitura Municipal de Jahu

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: [www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)

106  
Fls.  
RR

**Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:**

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes nesse Termo, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

Entregar os objetos solicitados nos locais determinados pelos representantes da Administração do Contratante, no prazo máximo determinado.

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às duas expensas, as partes dos produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais empregados.

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, objeto com avarias ou defeitos.

Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas.

Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, itens que não atenda(m) as especificações contidas no Termo de Referência.

### 6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

#### Descrever aqui:

Efetuar o pagamento à empresa contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto no prazo e forma estabelecidos no edital nesse Termo;

Comunicar a empresa vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

Rejeitar, no todo ou em parte, o produto que a empresa vencedora entregar fora das especificações desse Termo;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Fornecedor, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### 7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RITIRINO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "



Secretaria Municipal de Saúde de Jahu, Rua Francisco Glicério, 855. Jahu/SP

**7.1. Forma de entrega/prestação:**

- Prestação Única  
Prestações Sucessivas  
 Outras

**7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):**

**7.2. Local de entrega/prestação:**

- Almoxarifado  
 Secretaria Demandante  
Locais Específicos

**7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: descrito em obrigações da**

**8. PAGAMENTO DO OBJETO**

**8.1. Condição de Pagamento:**

- Parcela Única  
Parcelas Sucessivas

**8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.):**

**8.2. Forma de Pagamento:**

- Padrão (Transferência Bancária)  
 Especial

**8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:**

**8.3. Prazo de Pagamento:**

- Padrão (15 dias)  
 Especial

**8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:**

**9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

**9.1. Informar período de vigência: 30 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO ITEM**





Prefeitura Municipal de Jahu

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: [www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)

Fis. 103  
RR

Jahu/SP, 01 DE NOVEMBRO DE 2024

ROSIMEIRE RUIZ  
DIRETOR

Responsável pelo Termo de Referência

MARIA ALICE RODRIGUES MORATO  
SECRETÁRIA DE SAÚDE - INTERINO



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "

